



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE 29.06.22

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento N° 173/2022 de 29 de junho de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para providenciar reposição de lâmpadas na praça 7 de setembro, e na pracinha em frente ao cemitério São Vicente de Paula(cemitério velho).

JUSTIFICATIVA

Peço aos nobres pares a aprovação deste requerimento, pois a execução deste Requerimento dará melhor bem estar aos moradores e também para quem costuma trafegar diariamente naquelas localidades, além de atender a requisitos da segurança pública. Conto com os caros parlamentares na aprovação deste pleito.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**,
São Miguel/RN, 29 de junho de 2022.


Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** – PP